

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA 2a n° 3646
NO PERÍODO DE 26/11/18 a 3/12/18
GSIA 26 de novembro de 18



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
Gabinete do Prefeito

LEI N°. 3.646

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.


Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei Municipal n°. 3.579, de 27 de dezembro de 2017, Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinados para manutenção do pagamento de despesas advindas de Sentenças Judiciais junto ao órgão FUNPREVIS.

§1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso previsto no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, em especial os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
Gabinete do Prefeito

Orçamentárias de 2017, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia/GO, 26 de novembro de 2018.

65° de Emancipação e 130° da República



RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DA LEI Nº 3.646/2018.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 04 – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipal

Órgão:	04 – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipal
Unidade :	0501 – Fundo de Prev. Social do Mun. de Gsia
Função:	09 - Previdência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2002 – Mais Previdência
Ação:	2.027 – Manutenção do Fundo de Previdência
Elemento:	3.1.90.91 – Sentença Judicial
Valor :	63.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 04 – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipal

Órgão:	04 – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipal
Unidade :	0501 – Fundo de Prev. Social do Mun. de Gsia
Função:	09 - Previdência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	2002 – Mais Previdência
Ação:	2.027 – Manutenção do Fundo de Previdência
Elemento:	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor :	63.000,00